



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 04 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais